



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 243

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quarta-feira, 21 de setembro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO N.º 116/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 ..1

PORTARIA Nº 172/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 ..1

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....1

PORTARIA Nº 39 /2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 ...1

PORTARIA Nº 40 /2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 ...2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 116/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO.

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas, no dia 21 de setembro de 2022, em razão do falecimento da senhora **VENECI DA ROCHA ABREU**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **THIAGO ALVES FERNANDES**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS/TO**, para assessoria sobre instrumento legais para os serviços de vigilância municipal da região de saúde cantão, no período de 22 e 23 de setembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 02 diárias no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 21 DE SETEMBRO DE 2.022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 39 /2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA ELENITA MOURA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar de uma reunião de trabalho com Dirigentes Municipais de Educação no dia 22/09/2022, das 08h às 18h conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando um total de R\$320,00 (trezentos e vinte reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 40 /2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **IRENE SANCHES DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar de uma reunião de trabalho com Dirigentes Municipais de Educação no dia 22/09/2022, das 08h às 18h conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 20 DE SETEMBRO DE 2022.